

COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria

FIERGS CIERGS

ALERTA GERENCIAL COPEMI CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS PASSA A SER DIGITAL

[Inteiro Teor - Resolução CONTRAN nº 778 de 13 de junho de 2019](#)

O Estado do Rio Grande do Sul deixou de imprimir, no mês de julho de 2020, o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em papel moeda. Tal mudança está prevista na Resolução nº 788/2019, do Conselho Nacional de Trânsito e acontece em todo o Brasil.

A partir de agosto de 2020, o proprietário do automóvel terá a opção de baixar a versão digital ou, se quiser, imprimir o próprio documento. De todo modo, o documento de propriedade do veículo (CRV) continuará a ser entregue pelos Correios, em papel moeda.

Ainda, receberão o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) pelos Correios os proprietários de veículo que pagaram o licenciamento até 29 de julho pois o fim da impressão do CRLV em papel moeda coincide com o encerramento do calendário de licenciamento 2020 do DetranRS.

O CRLV digital pode ser gerado no aplicativo Carteira Digital de Trânsito, junto com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Há ainda a opção de imprimir o documento em papel comum pela Central de Serviços do DetranRS ou pelo portal de serviços do governo, e de solicitar a impressão em qualquer Centro de Registro de Veículos Automotores (CRVA) do Estado.

Para veículos de Pessoa Jurídica, a obtenção do CRLV-e está disponível na [Central de Serviços do DetranRS](#) ou através do [Portal do Denatran](#), com login por Certificado Digital. Caso não possua Certificado Digital e precise imprimir o CRLV, a impressão também poderá ser realizada através dos Centros de Registro de Veículos Automotores (CRVAs) do Estado.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Coordenador do Copemi: Marlos Davi Schmidt

Telefone: (51) 3347.8739

E-mail: copemi@fiergs.org.br